



Certifico, para os devidos fins,
LEI foi publicada no DOE, neste

09/05/2010
Lucena Souto Maior

Gerência Executiva de Registro de
Legislação da Casa Civil do Gover

LEI Nº 9.089

, DE 07 DE MAIO

DE 2010

AUTORIA:DEPUTADO ASSIS QUINTANS

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Jornalista Suetoni Lucena Souto Maior.**

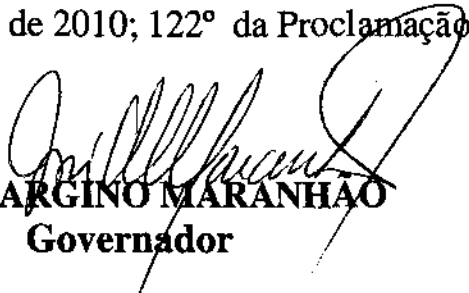
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Jornalista Suetoni Lucena Souto Maior.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 09 de maio , de 2010; 122º da Proclamação da República.**


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador